

PORTARIA N° 0300/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Eliane Maria Calado de Araújo**, um aumento da gratificação de representação, de 100% (cem) para 130% (cento e trinta por cento) do cargo designado, com fundamento no que dispõem o Artigo 34, 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2012.



---

*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

